

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 2553/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2006, nomeio Joaquim Coimbra Soares da Silva, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

15 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Aviso (extracto) n.º 2554/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2006, nomeio, em comissão de serviço, durante o período probatório, Fernanda Maria de Oliveira Mestre, Madalena Maria Nascimento Nunes Caetano e Maria de Jesus Miguel Guerreiro Tomás, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

15 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Louvor n.º 120/2006. — Por motivo de aposentação, cessou as funções que vinha desempenhando na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) a assistente administrativa Ilda Assunção Silva Borralho.

Ao longo da carreira revelou elevadas qualidades de desempenho, confirmadas pelo zelo, dedicação, competência, colocando a sua experiência e uma grande disponibilidade na sua actividade, o que lhe permitiu granjear respeito pessoal e profissional por parte de superiores, colegas e colaboradores.

Nestes termos, aprez-me registar as qualidades profissionais e pessoais de Ilda Assunção Silva Borralho, pelo que lhe atribuo público louvor.

23 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 409/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente os subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 14 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º referido Estatuto:

9101301, STEN TSN RC Luís Quaresma dos Santos.
9102001, STEN TSN RC Cláudia Alexandre Vitorino Caeiro.
9101601, STEN TSN RC Carla Cristina Martins Pica.
9101201, STEN TSN RC José Miguel Pereira Moreira.
9101101, STEN TSN RC Sérgio Filipe Santos Nota Moreira.
9101801, STEN TSN RC Amália Luísa Oeiras de Oliveira.
9101901, STEN TSN RC José Manuel Correia Laia Gomes de Carvalho.
9102101, STEN TSN RC Pedro Alexandre Correia Ramos da Costa.
9101501, STEN TSN RC Cecília Margarida Alcobia Granja Pereira Rodrigues.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe

à esquerda do 9100501, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Dulce Maria Salema Rodrigues.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Rectificação n.º 283/2006. — Por ter saído com inexactidão rectifica-se o despacho, do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, n.º 3089/2006 (2.ª série), de 11 de Janeiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006. Assim, onde se lê «1 — [...] capitão-de-mar-e-guerra José Luís de Oliveira Urbano, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos» deve ler-se «1 — [...] capitão-de-mar-e-guerra Luís José de Oliveira Urbano, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos» e onde se lê «2 — [...] nos poderes de delegação já praticados pelo capitão-de-mar-e-guerra José Luís de Oliveira Urbano.» deve ler-se «2 — [...] nos poderes de delegação já praticados pelo capitão-de-mar-e-guerra Luís José de Oliveira Urbano.».

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Agostinho Vidal de Pinho*, capitão-de-mar-e-guerra RES.

Flotilha

Deliberação n.º 252/2006. — 1 — O conselho administrativo da Flotilha, reunido em 7 de Fevereiro de 2006, deliberou revogar o conteúdo da deliberação n.º 02 deste conselho administrativo, correspondendo assim a motivos de natureza interna inerentes à Esquadilha de Submarinos, relativo à delegação de competências para autorizar despesas no comandante capitão-de-mar-e-guerra José António Almeida da Costa Andrade.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo deliberou ainda delegar no segundo-comandante da Esquadilha de Submarinos capitão-de-fragata José Paulo Duarte Cantiga a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4 987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4 987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

7 de Fevereiro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *João Carlos Dias Carvalho*, CTEN AN, vogal, chefe do DAF — *António Pedro Mesquita Bernardino*, ITEN AN, secretário.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 2555/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e no respectivo Regulamento, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de Fevereiro de 2006 (incorporação a 17 de Abril de 2006).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2006 para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura ou bacharelato;

- 2) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino, respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor o regime de contrato tem a duração mínima de dois anos e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e os bacharelatos para preenchimento das vacaturas nas respectivas classes:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura):

Ciências da Educação — uma vaga;
 Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores — quatro vagas;
 Engenharia Naval — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica e de Computadores — especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — ramo de telecomunicações — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — correntes fortes — duas vagas;
 Gestão Hoteleira — duas vagas;
 Direito (*) — uma vaga;
 Medicina Dentária — uma vaga;
 Engenharia Mecânica — uma vaga;
 Ciências Farmacêuticas — duas vagas;
 Engenharia Têxtil — uma vaga;
 Educação Física e Desporto — uma vaga;
 Engenharia do Ambiente — uma vaga.

(*) Dá-se preferência aos candidatos que tenham tido, curricularmente, as cadeiras de Direito Marítimo e ou Direito do Mar.

Classe de técnicos navais (habilitação com bacharelato):

Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores — quatro vagas;
 Engenharia Electrotécnica e de Computadores — especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — ramo de telecomunicações — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — correntes fortes — duas vagas;
 Gestão Hoteleira — duas vagas.

Nota. — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis);
 E-mail: cra@marinha.pt;
 Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;
 Capitánias e delegações marítimas;
 Câmaras municipais e juntas de freguesia.

[É revogado o aviso n.º 1624/2006 (2.ª série) de 10 de Fevereiro.]

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4434/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por habilitação com curso adequado ao posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9310500, segundo-marinheiro A RC Sérgio Miguel Coelho Torres.
 9306797, primeiro-marinheiro L Rui Paulo Rodrigues Garcia.
 9311397, primeiro-marinheiro CM Vera Lúcia da Silva Neto.
 9327595, cabo A Sandro Cristiano Pereira Ventura.
 9314901, segundo-marinheiro C RC Carlos Manuel das Neves Rodrigues.

9319301, segundo-marinheiro E RC Nuno Miguel de Oliveira Navega.
 9307999, segundo-marinheiro TFF RC Susana Isabel Afonso Mateus.
 9323600, segundo-marinheiro E RC Vítor Manuel Gomes Pessoa Baptista.
 9324300, segundo-marinheiro CM RC Mário Edmundo de Andrade Pereira.
 504600, segundo-marinheiro L RC Henrique Manuel Gandarez Mendes.
 9324800, segundo-marinheiro V RC Francisco Manuel Moutinho Passeira.
 9325200, segundo-marinheiro E RC André Filipe Gabriel Barroso.
 9323300, segundo-marinheiro E RC Lúcio Flávio Correia Borges.
 9311599, primeiro-marinheiro M António Anselmo de Castro Sousa.
 9313097, primeiro-marinheiro L Rogério Filipe Soares Cidade Sousa.
 9316899, primeiro-marinheiro C Pedro Miguel Botas Rosado.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam as respectivas antiguidades e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9325999, segundo-sargento ETC Bruno Emanuel Manes Gomes, pela ordem indicada.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4435/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

202575, sargento-ajudante R Carlos Manuel Vieira Nico.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 176877, sargento-chefe R Nuno Moiteiro Rodrigues Gonçalves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 176877, sargento-chefe R Nuno Moiteiro Rodrigues Gonçalves.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4436/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

136378, sargento-ajudante R Eduardo Augusto Capela.

Promovido a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 186169, sargento-mor R António Paulo das Neves Quintal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 202575, sargento-chefe R Carlos Manuel Vieira Nico.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4437/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

189074, sargento-ajudante R João Romão Carrilho de Bastos.

Promovido a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na